



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 865
 Costa Rica (MS), 17 de Janeiro de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
 Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
 Secretário Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
 Secretário Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
 Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
 Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Lallier**
 Subsecretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
 Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Semey Garcia Barbosa**
 Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
 Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
 Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
 Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
 (SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
 Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolomo**
 Vice-presidente – **Áurea Maria Frezarin Rosa**
 1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**
 2º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
 Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
 Vereador - **Ailton Amorim**
 Vereador - **Averaldo Barbosa**
 Vereador – **José Augusto Maia**
 Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
 Vereador - **José Alcides Carrijo**
 Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 8.183 De 9 de janeiro de 2013.

Retorna servidores cedidos a outros órgãos públicos a sua lotação de origem no município, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 116, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º Retornar os servidores municipais cedidos a outros órgãos públicos a sua lotação de origem no município, devendo comparecer preliminarmente a Subsecretaria de Administração até a data de 20 de janeiro de 2013, para as orientações de praxe.

Parágrafo único. Os nomes dos servidores que trata o caput deste artigo estão relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º O descumprimento do previsto no art. 1º, ensejará a suspensão do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria em entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal
 Cod/030/PMCR/Subal/2013.

ANEXO ÚNICO
 Portaria Nº 8.183

RELAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO			
SERVIDOR	MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE CEDÊNCIA	CARGO
Daniela Moura Gonçalves	Costa Rica		Fonoaudióloga
José Magno Macedo Brasil	Costa Rica	Secretaria de Saúde do Estado	SED Psicólogo

Portaria Nº 8.215 De 15 de janeiro de 2013.

COMPÕE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para comporem a

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses:

- I – Tamires Paulina dos Santo Moraes – Presidente;
- II – Valéria Alves Vieira – Membro;
- III – Khayro Fernando Gonçalves de Godoy – Membro;
- IV - Lázara Kátia Ferreira Santana – Membro;
- V – Averaldo Batista de Amorim – Membro; e
- VI – Aparecida Cristiane Barbosa da Silveira – Membro.

Parágrafo único. Na falta do(a) presidente(a), este(a) será substituído(a) pela membro Valéria Alves Vieira, e, na falta desta, pelo membro Khayro Fernando Gonçalves de Godoy.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria nºs 7.084/12 e 7.393, e demais disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 15 de janeiro de 2013.

JESUS QUEIROZ BAIRD
 Prefeito Municipal
 Cod/032/PMCR/Subal/2013.

Portaria Nº 8.216 De 15 de janeiro de 2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIROS E NOMEIA EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, e dá outras providências.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no na Lei Federal nº 10.520/02, e no art. 7º, II, e art. 10 do Decreto nº 3.375/05, R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de pregoeiros na modalidade de licitação pregão:

- I – Tamires Paulina dos Santos Moraes (Departamento de Licitações);
- II – Valéria Alves Vieira (Departamento de Licitações).

Art. 2º Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para integrem a Equipe de Apoio, na forma que menciona o art. 10 do Decreto nº 3.375/05:

- I – Valéria Alves Vieira;
- II – Khayro Fernando Gonçalves de Godoy;
- III – Averaldo Batista de Amorim;
- IV – Lázara Kátia Ferreira Santana; e
- V – Aparecida Cristiane Barbosa da Silveira.

Art. 3º São atribuições do pregoeiro, o que menciona o art. 9º do Decreto nº 3375/05:

Art. 9º...

- I – a abertura da sessão pública;
- II – a abertura e análise das propostas iniciais de preços;
- III – a análise das propostas;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances;
- V – a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – a decisão motivada sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII – a análise da habilitação;
- VIII – a negociação direta com o proponente, na forma da Lei;
- IX – a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- X – a elaboração da ata;
- XI – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- XII – o recebimento das impugnações ao ato convocatório e seu encaminhamento à autoridade competente;
- XIII – a decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e providências;
- XIV – o recebimento dos recursos e sua apreciação, para fins de reconsideração;
- XV – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e contratação.

Art. 4º Para a utilização da modalidade de licitação pregão, no âmbito da administração pública municipal será observada a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 3375/05 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/03.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nºs 7.083/12 e 7.394/12, e demais disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal
Cod/033/PMCR/Subal/2013.

RESOLUÇÃO nº 021/2013 Costa Rica/MS.,04 de janeiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrito na Matrícula nº. 56014, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 01 de março de 2012, para ser gozada no período de 15 de janeiro de 2013 a 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 04 de janeiro de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 022/2013 Costa Rica/MS.,04 de janeiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias antecipadas a favor de JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrito na Matrícula nº. 56014, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 24 de maio de 2013, para ser gozada no período de 14 de fevereiro de 2013 a 15 de março de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 04 de janeiro de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 023/2013 Costa Rica/MS.,04 de janeiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de ANA NOEMIA DIAS, inscrita na Matrícula nº. 2470, no cargo de Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 05 de março de 2011 a 05 de março de 2012, para ser gozada no período de 14 de janeiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 04 de janeiro de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 024/2013 Costa Rica/MS.,04 de janeiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de ISABEL CRISTINA PAES RODRIGUES, inscrita na Matrícula nº. 2666, no cargo de Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2012 a 01 de janeiro de 2013, para ser gozada no período de 07 de janeiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 04 de janeiro de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 025/2013 Costa Rica/MS.,04 de janeiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de GISLENE HELENA REIS CÂNDIDO, inscrita na Matrícula nº. 6050, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 01 de julho de 2012, para ser gozada no período de 27 de dezembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2012, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 04 de janeiro de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 026/2013 Costa Rica/MS.,04 de janeiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de LUZIA ALMERINDA LOPES, inscrita na Matrícula nº. 6041, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2011 a 06 de julho de 2012, para ser gozada no período de 27 de dezembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2012, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 04 de janeiro de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 027/2013 Costa Rica/MS., 11 de janeiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias antecipadas a favor de MAIDA DA SILVA RAMOS, inscrita na Matrícula nº. 1520458, no cargo de Chefe de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013, para ser gozada no período de 27 de dezembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2012, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 11 de janeiro de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 25/2013
Processo nº 172/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 7394/2012 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de pedra brita para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, a data para abertura das propostas é 13 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 16 de janeiro de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 7394/2012, torna público o resultado da licitação supra.

Pregão Presencial nº 01/2013
Processo nº 23/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO LETIVO DE 2013.

Empresas Participantes:
MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 36.787.562/0001-74
PCF MAROLLA CARTUCHOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.705.434/0001-36
JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.952.054/

0001-07

Empresas Vencedoras:

MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 36.787.562/0001-74, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 09, 13, 14 e 15.

PCF MAROLLA CARTUCHOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.705.434/0001-36, vencedora dos itens: 03, 04, 08, 10, 11 e 12.

Costa Rica/MS, 16 de janeiro de 2013
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 173/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

MÓVEIS RBS LTDA
CNPJ nº 05.320.525/0001-28

Objeto: Aquisição de um ar condicionado para atender a Assessoria Jurídica do município

Valor: R\$ 1.159,00 (um mil cento e cinquenta e nove reais).

Costa Rica/MS, 16 de janeiro de 2013.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo nº 1572/2010
Processo nº 2230/2010
Tomada de Preços nº 26/2010
Ordenador: Jesus Queiroz Baird
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Eletromóveis Estilo Ltda ME
Objeto: Aditivo de prorrogação da vigência contratual por mais nove meses
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2011
Assinam: Jesus Queiroz Baird
Rozimar Maria Bigatão Simplício

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 858, de 03 de janeiro de 2013, pagina 04, Aviso de Licitação
Aviso de Licitação
Processo nº 23/2013
Pregão Presencial nº 01/2013
Onde constou: OBJETO: Aquisição de kit escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2013.
Passa a constar: OBJETO: Aquisição de materiais para composição de kit escolar destinado ao alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2013.

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2012
Processo nº004/2012
Ordenador: Lucas Lázaro Gerolomo
Partes: Câmara Municipal de Costa Rica
Controle Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato.
Data de Assinatura: 02/01/2013

Assinam: Lucas Lázaro Gerolomo
Glaubi Araujo Leite

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2012
Processo nº004/2012
Ordenador: Lucas Lázaro Gerolomo
Partes: Câmara Municipal de Costa Rica
Globo Consultoria e Assessoria S/C Ltda.
Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato.
Data de Assinatura: 02/01/2013

Assinam: Lucas Lázaro Gerolomo
Lindolfo Pereira dos Santos Neto

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAÍSO DAS ÁGUAS

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a contratação da empresa KAMPAI MOTORS LTDA, CNPJ 03.583.836/0001-54, para realização da

revisão de 300.000km e substituição de peças do veículo Hilux – Placa HSH 8112, com o valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Costa Rica MS, 10 de janeiro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

SUMARIO

PORTARIA	
PORTARIA.....	Pág. 01 / 02
RESOLUÇÃO	
RESOLUÇÃO.....	Pág. 02 / 03
AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 03
RESULTADO DE LICITAÇÃO	
RESULTADO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 03
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
DESPACHO DO ORD.DE DESPESAS.....	Pág. 03
REPUBLICA -SE	
REPUBLICA - SE	Pág. 03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 03
PODER LEGISLATIVO	
RESULTADO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 03
PUBLICAÇÃO A PEDIDO PARAISO DAS AGUAS	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO PARAISO DAS AGUAS.....	Pág. 04

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diariooficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br